



PORTARIA Nº 280/2016

**DESIGNAR SERVIDOR PARA DECIDIR
SOBRE A EMISSÃO DE LICENÇAS
AMBIENTAIS E DEMAIS ATOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições
que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº
6.450, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o
que consta na Lei nº 6.630, de 29 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALÉRIA ARAÚJO
FRAGA**, Auditora Fiscal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 7.348,
de 30 de dezembro de 2015 e o artigo 36 do Decreto nº 26.082, de 28 de abril de
2016, para o desempenho das funções e atividades administrativas de interesse do
Município descritas abaixo:

I – Gestão Documental: administração da tramitação de processos e
documentos no âmbito da Semma, inclusive o arquivo de documentos
internos, além de outras atribuições afins.

II – Decisão sobre os seguintes serviços de Licenciamento: decidir sobre
os pedidos de alterações cadastrais, cópias de processos, Dispensa de
Licenciamento Ambiental e Certidões Ambientais compreendendo o
deferimento, indeferimento e demais decisões inerentes aos citados
serviços.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua
publicação, revogando-se a Portaria nº 667/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016

Paulo César Stelzer Bindaco
Secretário Municipal do
Meio Ambiente
Decreto 25137/15

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial
Nº 5100
de 20 / 05 / 2016